

IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA

NO SEU DIA A DIA

Recém aprovada na Câmara, a reforma afeta os tributos relacionados ao consumo (IPI, PIS/COFINS, ICMS, ISS), criando um IVA (Imposto sobre Valor Agregado) dual – CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) e IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) – e uma nova figura, chamada IS (Imposto Seletivo), que afeta bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.

PIS (federal)
COFINS (federal)
IPI (federal)
ICMS (estadual)
ISS (municipal)

REFORMA

CBS (federal)
Contribuição sobre bens e serviços
IBS (estadual/municipal)
Imposto sobre Bens e Serviços

IVA DUAL

IS (federal)
Imposto Seletivo

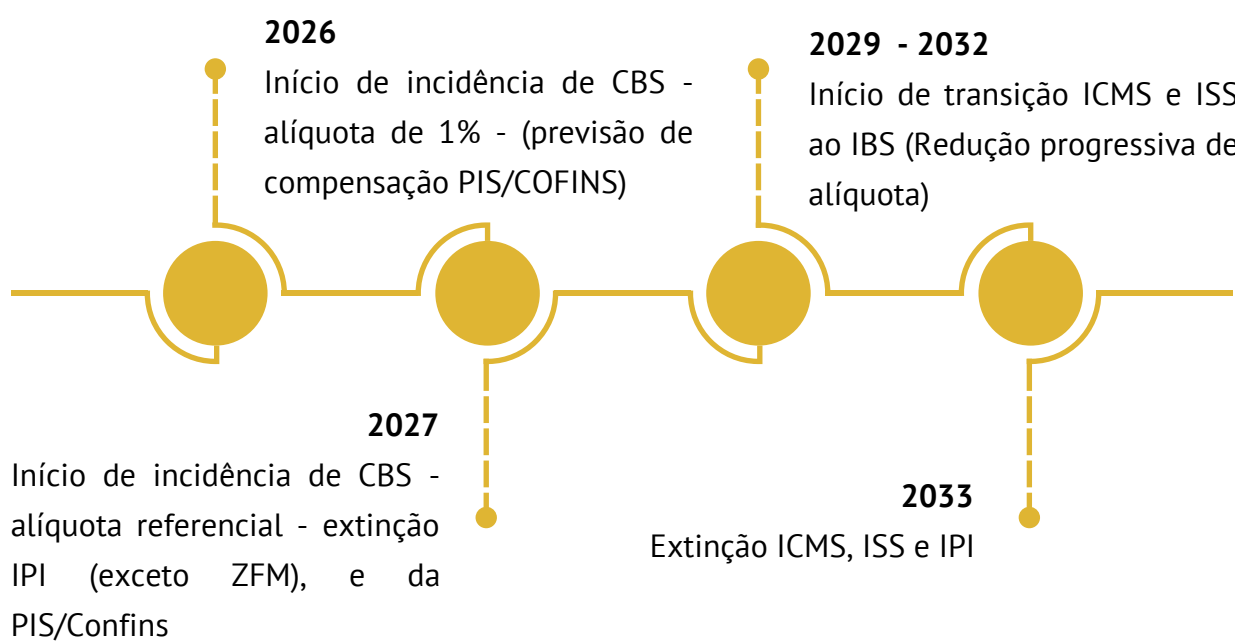
ALÍQUOTAS

- (i) Padrão de referência: geral;
- (ii) Reduzida (60% do padrão de referência): educação, saúde, medicamentos, dispositivos médicos, transporte público coletivo, arte e cultura nacional;
- (iii) Zero: medicamentos (CBS e IBS), educação superior – PROUNI (CBS) e setor de eventos – PERSE (apenas CBS).

OUTROS IMPOSTOS

- (i) IPVA: também sobre aeronaves e embarcações;
- (ii) IPTU: possibilidade de alteração de base de cálculo por decreto (Poder Executivo);
- (iii) ITCMD: relevância especial à criação de progressividade (maior patrimônio = maior alíquota).

REGIME DE TRANSIÇÃO



QUEM GANHA?

AGRO - desoneração das exportações; alíquota zero para o produtor pessoa física;

EDUCAÇÃO - redução do imposto projetado - terão alíquota reduzida (60%);

FRIGORÍFICOS – desoneração das exportações;

INDÚSTRIA – provável redução do peso dos impostos incidentes na cadeia industrial via IVA não cumulativo;

PAPEL E CELULOSE – redução do imposto projetado - terão alíquota reduzida (60%);

SAÚDE – redução do imposto projetado - terão alíquota reduzida (60%).

QUEM PERDE?

AGRO - possível aumento da carga atual para 25%, mas terão alíquota reduzida (60%);

FRIGORÍFICOS - não serão mais isentos, mas terão alíquota reduzida (60%);

INDÚSTRIA - extinção gradual dos incentivos fiscais;

MINERAÇÃO - possível afetação pelo imposto seletivo;

PAPEL - extinção gradual dos incentivos fiscais;

TELECOMUNICAÇÕES: - aplicação de alíquota com possível aumento da carga atual de 11% para 25%;

VAREJO - extinção gradual dos incentivos fiscais, possível aumento da carga tributária.

